



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
Comarca de Caldas Novas
Oficial de Justiça e Avaliador Judiciário

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 3 de junho de 2025, às 20:32:21, nesta cidade e Comarca de Caldas Novas, Estado de Goiás, eu, oficial de justiça que abaixo assino, em cumprimento ao respeitável mandado nº. 4883793, extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº **5224857-42.2020.8.09.0025** ajuizado em Caldas Novas - 2º Juizado Especial Cível, Estado de Goiás, em que Condomínio Edifício Tangarái Center move em desfavor de Melania Recorde Pimenta Reis, dirigi-me aos endereços necessários e, após as formalidades legais efetuei a **AVALIAÇÃO** do imóvel: "SALA COMERCIAL nº **310 (Trezentos e dez)**", situada no pavimento Sobreloja (andar acima do Térreo I), do Edifício "**TANGARÁI CENTER**", Composta por: 01 banheiro, com área total construída de 29,87m², sendo 20,81m² de área privativa e 9,06m² de área comum; e, fração ideal de 7,46m² ou 2,1748% da área do terreno situado à Rua Ilídio Lopes de Moraes, Lt. 07, Qd. 11, Centro, com a área de 346,00m, situado neste cidade. Trata-se de loja pouco procurada no mercado imobiliário, devido as condições precárias de acessibilidade, sem elevador, sem portaria e manutenção do prédio. Matrícula do imóvel **23.203**. Que a **AVALIO** pela importância de **R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**. E, para constar lavrei o presente Laudo de Avaliação que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

OBSERVAÇÃO: O MÉTODO UTILIZADO PARA A AVALIAÇÃO FOI PELA MÉDIA DE PREÇO OBTIDA JUNTO A CONCEITUADOS CORRETORES IMOBILIÁRIOS QUE ATUAM NA CIDADE, ALÉM DO CONHECIMENTO TÉCNICO DESTE SERVIDOR.

assinado eletronicamente

Alaor Marciano Ferreira

Oficial de Justiça - Avaliador Judiciário